Oficio Circular n. /0222

Fortaleza (CE), 4 de julho de 2022

À(o)

Ilmo(a) Sr(a) Prefeito(a)

Assunto**:** Regulamentação do novo piso salarial dos ACS/ACE.

 Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará – SINDSAUDE, por seu represente legal, adiante assinado(a), solicita que a gestão desse Município adote as providências legislativas necessárias para reajustar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias vinculados ao quadro efetivo de pessoal desse Município, tendo em vista as determinações contidas nas Portarias GM/MS n. 1971 e 2109, ambas de 30 de junho de 2022, as quais regulamentam a Emenda Constitucional n. 120, de 05 de maio de 2022.

 Tal como posto nas normas, acima citadas, o piso salarial dos ACS e ACE passa a ser de R$ 2.424,00, com efeitos financeiros retroativos a maio de 2022.

 Atenciosamente,